

**PORTARIA N.º 080/03 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1329*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

**ALTERAR:**

**Art. 1º.** O período de férias do servidor **José Egídio da Silva**, Diretor de Área Orçamentária e Financeira, matrícula nº 330, do período de 01.10. a 30.10.2003 para o primeiro período de 01.01 à 15.01.2004 e o segundo período para 15.07 .à 30.07.2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de outubro de 2003.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor-Geral